Docusign Envelope ID: CF0EB345-7821-45ED-984A-A1EB799986B6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO HORTÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(“Fundo”)

CNPJ/MF Nº: 56.052.655/0001-68

Pelo presente instrumento particular, a **REAG DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A**. sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.703, expedido pela CVM em 2 de setembro de 2020 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **HORTÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.052.655/0001-68 (“Fundo”).

CONSIDERANDO QUE:

I. O Fundo foi constituído mediante Instrumento Particular de Constituição (“IPC”), na data de 23 de julho de 2024, contudo, dado o erro material no tocante a classificação ANBIMA do Fundo, há de se realizar a alteração de “**Financeiro – Crédito Pessoal**” passará a ser “**Industria e Comércio - Crédito Corporativo”**, de forma que esta seja considerada desde a sua instituição, desta forma, resta alterado a classificação FIDC’s ANBIMA com a finalidade de corrigir o erro material e deixar o fundo em conformidade.

II. A Administradora deseja alterar a informação, de tal maneira que seus efeitos sejam retroativos até a data da constituição do Fundo, e ainda, seguir com os trâmites necessários.

RESOLVE:

i) Ajustar a informação no Regulamento do Fundo;

ii) Ajustar a informação no sistema CVM.

Docusign Envelope ID: CF0EB345-7821-45ED-984A-A1EB799986B6

Sendo assim, assina o presente instrumento para um único propósito e efeito.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

DocuSigned by:
Ramon Pessoa Dantas
16C0A499FF7B4CB...

REAG DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administradora